



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Ata n.º 336** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Tomada de posse de um membro do Conselho Municipal de Segurança";-----

----- Ponto dois: "Apreciação e votação da ata número trezentos e trinta e cinco (335), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";-----

----- Ponto três: "Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º, do RAMA";-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto dois: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de terceira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezoito, de acordo com o estabelecido na alínea o), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas catorze horas e quarenta e quatro minutos.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP;-----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
- • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----
- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;-----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----
- • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
- • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
- • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD;-----
----- • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP;-----
----- • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – PCP;-----
----- • Sandra Marisa Queirós Ferreira da Silva – CDS/PP;-----
----- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP;-----
----- • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP;-----
----- • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP;-----
----- • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD, substituída por Fábio Alexandre Pereira Almeida.-----
----- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP, substituído por Luís Manuel da Silva Ferreira.-----
----- Não compareceu à sessão o seguinte Senhor Deputado Municipal, do respetivo GM:
----- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD;-----
----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:
----- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – PNT – PJF de Avelãs de Caminho;-----
----- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima;-----
----- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
----- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
----- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
----- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
----- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
----- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
----- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
----- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.-----
----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:
----- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----
----- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Vereador.-----
----- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----
----- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora;-----
----- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora;-----
----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador;-----
----- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – MIAP – Vereador;-----
----- Apresentados os cumprimentos aos presentes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar nota dos pedidos de substituição, com base no artigo décimo segundo do RAMA, apresentados pelo Senhor Deputado do MIAP, António Rafael das Neves



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Timóteo, e pela Senhora Deputada do PPD/PSD, Filipa Cardoso Tomás, os quais se fazem substituir, nos termos do artigo décimo sexto do mesmo Regimento, respetivamente, por Luís Manuel da Silva Ferreira, e por Fábio Alexandre Pereira Almeida. Os pedidos foram aceites nos termos do artigo décimo sexto do mesmo RAMA, e foi verificada a identidade e legitimidade dos Senhores Deputados. Confirmada a presença de vinte e seis Senhoras e Senhores Deputados Municipais na sala, a sua legitimidade, e constatada a existência de quórum, conforme previsto no número um, do artigo trigésimo segundo do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, quando eram quinze horas, a qual anunciou ter sido convocada nos termos do artigos vigésimo sexto do RAMA, e cuja organização de trabalhos obedeceria aos artigos trigésimo quinto, trigésimo sexto e trigésimo sétimo do sobredito Regimento.

----- Apresentada a informação relativa às presenças e procedimentos regimentais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à ordem de trabalhos, com o período de antes da ordem do dia, dando a conhecer que se encontrava disponível para consulta a correspondência recebida e expedida pela Mesa da Assembleia Municipal.

----- Transmitida a informação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que, de seguida, iriam passar ao ponto um do período de antes da ordem do dia: "*Tomada de posse de um membro do Conselho Municipal de Segurança*". Para o efeito, passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para proceder ao ato de posse do Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia, como membro do Conselho Municipal de Segurança, não sem antes, ter aproveitado para, antecipadamente, desejar as maiores venturas ao Senhor Comandante.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou tratar-se de uma formalidade que seria necessário cumprir, porquanto aquando da constituição do Conselho Municipal de Segurança o cargo de Comandante era exercido por outra pessoa. E, tendo sido nomeado um novo Comandante para os Bombeiros Voluntários de Anadia, impunha-se a sua tomada de posse como membro do Conselho Municipal de Segurança. Aproveitou, também, para desejar as maiores felicidades, e os melhores contributos para o trabalho que o Conselho Municipal de Segurança pode vir a desenvolver, antecipando, desde logo, que na próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança, já agendada, o Senhor Comandante tomaria, com certeza, o seu lugar, participando com toda a legitimidade.

----- No seguimento da intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, na qualidade de redatora, procedeu à leitura da respetiva ata de tomada de posse do membro do Conselho Municipal de Segurança.

----- Concretizada a leitura da ata, e efetivada a tomada de posse do membro do Conselho Municipal de Segurança, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando continuidade aos trabalhos da sessão ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, passou, de imediato, a apresentar o ponto dois do período de antes da ordem do dia: "Apreciação e



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votação da ata número trezentos e trinta e cinco (335), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA).-----

----- No período de apreciação da ata da sessão ordinária realizada a vinte e nove de junho último, interveio o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que solicitou a verificação, na página nove de vinte e oito, linha vinte e seis, da referência a "integram", quando, em sua opinião, deveria constar "integra". Analisada a questão exposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concluiu não haver necessidade de correção, na medida em que o tempo verbal se encontrava bem aplicado, em concordância com o sujeito.-----

----- Esclarecida a questão, e decorrida a votação da ata número trezentos e trinta e cinco (335), respeitante à sessão ordinária realizada no dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezoito (2018), constante daquele segundo ponto do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, um voto contra e quatro abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação da ata número trezentos e trinta e cinco, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota de dois requerimentos entregues na Mesa. Um dos quais, apresentado pelo Grupo Municipal do MIAP, que consubstancia uma proposta para que o ponto dois do período da ordem do dia seja aprovado em minuta. O outro, subscrito pelo Senhor Deputado do PCP, Rui Bastos, através do qual solicita, nos termos das alíneas c) e g), do número um, do artigo vigésimo primeiro do RAMA, elementos/informações que considera úteis para o exercícios do seu mandato, e cujo teor o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler:-----

----- "No âmbito dos direitos dos Deputados Municipais, em consonância com as competências de apreciação e fiscalização dos elementos que constituem a Assembleia Municipal, e atendendo que a alínea c), do ponto um, do artigo vigésimo primeiro do RAMA, estabelece que possam ser colocadas questões à Câmara Municipal sobre quaisquer atos desta ou dos serviços municipalizados, devendo a mesma dar resposta no prazo de trinta dias, e uma vez que a alínea g), do ponto e artigo do RAMA referidos anteriormente, estabelece que deva ser requerido por intermédio de V. Exa., gostaria que me fossem facultados os seguintes elementos ou informações que considero úteis para o exercício do meu mandato: relatório com sinalização das intervenções em caminhos florestais, especialmente na regulação e requalificação; lista dos trabalhos especializados em dois mil e dezoito (conforme consta da rubrica "Outros trabalhos especializados", em Aquisição de Serviços), bem como as respetivas entidades e os valores envolvidos; informações relativas às modificações orçamentais, nomeadamente quantas se procederam até à data da última reunião de Câmara; entre que rubricas transitaram as dotações fruto dos eventuais reforços ou diminuições; e o porquê dessas opções tomadas."-----

----- Feita a leitura do documento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário de que a Mesa tinha decidido aceitar o requerimento subscrito pelo Senhor Deputado Rui Bastos, e que o mesmo seria remetido ao órgão Executivo.-----

----- Previamente ao ponto três do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal deu a conhecer da apresentação, à Mesa, de uma Moção, por parte do Grupo Municipal do MIAP, tendo concedido a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos para proceder à sua leitura:

----- "Moção contra o não cumprimento das promessas de permuta dos edifícios das ex Escolas EB 2/3 de Anadia e Secundária de Anadia com os terrenos de implantação da Escola Básica e Secundária de Anadia, feitas pelo Governo Português à Câmara Municipal, apresentada nos termos da linha a), do n.º 1, do artigo 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA).

----- No princípio do século XXI, a então entidade gestora da Escola Secundária de Anadia, apoiada pelo executivo camarário da altura, deu início a um conjunto de iniciativas conducentes à substituição do Bloco B, construído em mil novecentos e oitenta e seis (1986), da Escola Secundária de Anadia, em virtude de o mesmo se encontrar em avançado estado de degradação, com inúmeras e graves deficiências estruturais, e, por isso mesmo, constituindo perigo iminente para toda a comunidade escolar que dele se servia.

----- Foram longas e diversas as conversações que resultaram na substituição, não só da totalidade das instalações da dita escola, mas também, e a pedido da Parque Escolar, da Escola EB 2/3 de Anadia.

----- Acordada a necessidade de uma escola a criar de raiz, em dois mil e nove (2009), seria necessário proceder à escolha do local mais adequado à sua implantação e que melhor beneficiasse as duas comunidades educativas. Teve aí um papel fundamental o Prof. Litério Marques, que, em nome do município, veio então a disponibilizar os terrenos para a futura escola, não sem que ficasse claro, entre o executivo camarário e a Parque Escolar, que as cedências seriam feitas por PERMUTA e nunca por compra ou venda de terrenos entre as entidades envolvidas (Câmara Municipal, Parque Escolar e DREC, na altura).

----- Foi nesse pressuposto que esta Assembleia Municipal permitiu, por unanimidade, o arranque das obras da nova escola, antes de todo este processo estar encerrado.

----- Com as sucessivas alterações governamentais, começaram os entraves, as reuniões inconclusivas, e a sentida necessidade de se avaliarem terrenos e edifícios para se proceder à referida troca.

----- Entretanto, a obra foi interrompida e começou a pairar a incerteza quanto à sua conclusão. Em dois mil e quinze (2015), e muito bem no nosso entender, pois valores mais importantes se levantavam para a segurança das comunidades escolares, a Câmara Municipal viabilizou a ligação das águas e esgotos à rede pública, permitindo que o ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (2015/2016) se iniciasse nas novas instalações, apesar de não estar concluído o processo de registo dos terrenos e, por conseguinte, da permuta dos imóveis que o viessem a viabilizar.

----- Feitas as avaliações pela Parque Escolar, e por orientação da Direção Geral do Património e Finanças, foi assumido que o Estado Português atribuía aos antigos edifícios e respetivos terrenos em sua posse (que não representam a totalidade dos mesmos, já que também uma



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parte dos terrenos da antiga Escola Secundária é propriedade do Município de Anadia), o valor de três milhões, trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis euros (€ 3.039.836,00), e ao terreno de implantação da Nova Escola o valor de um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois euros (€ 1.618.422,00), ou seja, deixaria de haver uma permuta para haver uma venda, em que então o Município teria de pagar ao Estado o valor de um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e catorze euros (€ 1.421.414,00).-----
----- A Câmara Municipal requereu uma avaliação externa e apresentou uma contraproposta, considerando legítimos e razoáveis os valores, a saber: um milhão e setecentos mil euros (€ 1.700.000,00) pelos terrenos e edificados antigos, propriedade do Estado, e o valor de um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois euros (€ 1.618.422,00) pelos terrenos da Câmara Municipal, disponibilizando-se então a Câmara Municipal a suportar ainda a diferença dos valores, por cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois euros (€ 136.742,00). Assim, foi deliberado na reunião do executivo de trinta e um (31) de maio de dois mil e dezassete (2017).-----

----- Ora convém não esquecer, em todo este processo, dois dados importantes com custos para o adquirente das antigas instalações escolares: a total degradação dos mesmos que o seu abandono potenciou, e a necessidade de limpeza dos entulhos e materiais em fibrocimento existentes em grande parte das mesmas.-----

----- Assim, reunida a vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, a Assembleia Municipal aprovou uma moção de repúdio contra as atitudes do Governo Português, nos termos que se seguem:-----

----- - A Assembleia Municipal de Anadia repudia a inércia demonstrada pelo Governo Português na resolução de uma situação que foi acordada verbalmente, há uma década, entre a Parque Escolar e a Câmara Municipal. Isto, porque, de facto, o documento escrito proposto nunca chegou a ser assinado, confiando a Câmara Municipal no acordo dado pelas Entidades, na altura prestado pelos seus representantes que frequentemente mantinham reuniões neste Município;--

----- - A Assembleia Municipal de Anadia repudia o não cumprimento do acordado, designadamente que a permuta inicial seja agora uma troca monetária, e muito menos pelos valores apresentados/sugeridos pelo Estado Português;-----

----- - A Assembleia Municipal de Anadia não se conforma com os elevados índices de degradação a que chegaram os edifícios em causa, quer pelo arrastamento temporal da falta de uma solução, quer pelo abandono e consequente ocupação indevida dos mesmos;-----

----- - A Assembleia Municipal de Anadia reitera a boa fé e a honorabilidade que deveria estar presente nas negociações, bem como o interesse com que este processo tem sido conduzido pelos sucessivos executivos camarários, e não deixa de manifestar o seu desagrado por esses valores não estarem a ser acompanhados e respeitados pelo Governo Português;-----

----- - A Assembleia Municipal de Anadia manifesta a sua total disponibilidade para ajudar a resolver esta situação, e declara estar preparada para tomar posições futuras que defendam, incondicionalmente, os interesses dos nossos munícipes e do concelho.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nota final. Deste documento será dado conhecimento a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República Portuguesa, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, a Sua Excelência, o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, a Sua Excelência, o Senhor Ministro das Finanças, a Sua Excelência, o Senhor Ministro da Educação e Ciência, e também à comunicação social regional e nacional."-----

----- No período destinado a apreciação e discussão da moção apresentada, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP. Considerada a grande importância do assunto e da moção, e sublinhando não pretender colocar em causa a liberdade de voto, o Senhor Deputado aproveitou para dar nota e consciencializar as Senhoras e os Senhores Deputados presentes de que teria um impacto muito mais forte, e atendendo às entidades para as quais seria enviada a moção, que a sua aprovação ocorresse por unanimidade, por se tratar de um assunto do interesse dos anadienses, e do próprio Município.-----

----- Decorrido o período de apreciação da moção apresentada pelo Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o documento à votação do plenário. Concluída a votação, anunciou que a sobredita moção tinha sido aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e uma abstenção--

----- Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a proposta de voto de louvor, subscrita pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, que apresenta o seguinte teor:-----

----- "Propõe o Grupo Municipal do PSD que seja aprovado um voto de louvor a Tiago Santos, atleta deste concelho, que se tornou campeão do mundo de kickboxing, na passada semana."---

----- No período definido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal para apreciação e discussão do voto de louvor subscrito pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para dar nota de que constava da ordem do dia da reunião ordinária do Executivo Municipal, que teria lugar na quarta feira imediatamente seguinte, precisamente uma proposta para atribuição de um voto de louvor ao atleta Tiago Santos.-----

----- Não havendo qualquer outra intervenção no período de apreciação do voto de louvor subscrito pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o documento à votação do plenário. Decorrida a votação, anunciou que o sobredito voto de louvor tinha sido aprovado, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor.-----

----- Continuando os trabalhos, e para conhecimento do Plenário, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para recordar a realização, no dia dezanove de outubro próximo, de uma sessão extraordinária, temática, da Assembleia Municipal, subordinada ao tema descentralização/regionalização, conceito e realidade, para a qual disse esperar a participação de todos.-----

----- Deu nota, também, de que na última reunião de conferência de representantes tinha sido adiantada a oportunidade de, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, e de uma forma emblemática, comemorar o primeiro aniversário da Assembleia eleita para o quadriénio



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, adiantando que depois ser-lhes-ia enviado o convite final.

----- Apresentada a informação, e com enquadramento no ponto três do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do PCP, Rui Bastos, que passou a apresentar duas questões. Começou por perguntar se existia um plano municipal de transportes escolares para o ano letivo em curso, e, em caso afirmativo, onde o poderia consultar; a respeito do projeto b-AND, e suportado pelos dados constantes da informação facultada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, constatou que o que é relatado, em termos de falhas daquele sistema de bicicletas, não corresponde ao acompanhamento e gestão sistemáticos que são feitos, e que são mencionados na sobredita informação prestada pela Senhora Presidente, pelo que gostaria de perceber se estaria a interpretar algo mal.

----- Intervieram, ainda, no ponto três do período de antes da ordem do dia:

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer as questões apresentadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, a propósito do prolongamento do período crítico determinado pelo Governo, interpelou a Senhora Presidente no sentido de informar sobre quais as medidas que a Câmara Municipal tenciona desenvolver, e que coincidam com os resultados que satisfaçam a proteção de bens e pessoas, e que foram obtidos, recordando, em oportunidade, o protocolo celebrado entre o Município de Anadia, três Freguesias e três Associações do concelho, e, ainda, o facto de no ano transato algumas medidas terem sido inclusivamente votadas contra;

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à interpelação concretizada pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que apresentou três questões: relativamente aos transportes, e tendo constatado a renovação do contrato com a empresa prestadora do serviço, e pressupondo, igualmente, que tenha sido feita alguma análise ao serviço prestado no primeiro ano, disse que, em caso afirmativo, gostaria de ter acesso ao relatório para verificar o motivo que levou à renovação; sobre as piscinas, e particularmente sobre o valor que foi atribuído para as obras, em março de dois mil e dezoito, no âmbito da eficiência energética, expressou a sua perplexidade quanto à afirmação de que não serão usados critérios ambientais, e algumas dúvidas nessa matéria, pelo que solicitou o seu esclarecimento; por fim, questionou se haveria alguma alteração relativamente ao nó da autoestrada, e disse que gostaria que a Senhora Presidente o informasse sobre uma possível quantificação dos trabalhos inerentes a tal infraestrutura;

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões expostas pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por se congratular com o arranque do ano escolar, que decorreu dentro da normalidade, e sem



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

grandes constrangimentos, e bem assim com o arranque do ano letivo no novo edifício da escola de Tamengos, sem esquecer o projeto para a requalificação da escola de Mogofores, uma obra há muito desejada, deixando, em oportunidade, uma palavra de apreço por todo o trabalho de acomodação das crianças que foi necessário realizar, para que a zona da escola pudesse ser intervencionada; interpelou, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a Lei-quadro de transferência de competências do Estado Central para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente quanto a eventuais alterações às datas previamente definidas para a pronúncia por parte dos órgãos municipais; e, a propósito das obras de requalificação das Piscinas Municipais, questionou a Senhora Presidente quanto ao cumprimento dos prazos consignados e da estrutura projetada;----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer as questões apresentadas na intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;----- o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no seguimento da intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e mais concretamente quanto à Lei-quadro de transferência de competências do Estado Central para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente ao seu artigo quadragésimo quarto (44.º), que passou a enunciar alguns parágrafos que elucidam, de uma forma mais direta, o que se encontra em vigor sobre a matéria em questão.-----

----- Esgotado o período destinado a intervenções dos Senhores Deputados Municipais, no âmbito do ponto três do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esse período por encerrado, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia.----- Ponto um: “*Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA*”.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o ponto um da ordem do dia, tendo passado, de imediato, a palavra à Senhora Presidente da Câmara, que fez uma breve introdução do documento, disponibilizando-se para quaisquer esclarecimentos que as Senhoras e os Senhores Deputados entendessem solicitar.-----

----- No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, interviveram:----- o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu as questões apresentadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;----- a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP;----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à interpelação efetuada pela Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP;----- o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou explicações relativamente às questões expostas na intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;----- o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo dado resposta às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para exercer o direito de resposta.-----

----- Concluídas as intervenções no período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado.-----

----- Desde logo, passou a apresentar o ponto dois da ordem do dia: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de terceira alteração ao Mapa de Pessoal, para o ano dois mil e dezoito, de acordo com o estabelecido na alínea o), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA".-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto dois do período da ordem do dia, intervieram, na discussão do mesmo:-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão colocada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para prestar o esclarecimento solicitado na intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP.-----

----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea o), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA - alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado aprovar a proposta de terceira alteração ao Mapa de Pessoal, para o ano dois mil e dezoito, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves e Victor Manuel Santiago Tavares, do Senhor Deputado Municipal do PCP, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, zero votos contra e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Fábio Alexandre Pereira Almeida. A votação não contou com a participação do Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD, por se encontrar ausente da sala.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois do período da ordem do



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dia-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submete à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta a deliberações a que se refere o ponto dois do período da ordem do dia, da sessão ordinária do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito.-----

----- Submetida à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves e Victor Manuel Santiago Tavares, do Senhor Deputado Municipal do PCP, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, zero votos contra e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Fábio Alexandre Pereira Almeida, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia.-----

----- Desde logo, deu início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA, tendo concedido a palavra ao cidadão Joaquim Gaspar, que passou a expor duas questões. Como primeira, transmitiu o seu agradecimento à Câmara Municipal pela cedência do espaço do Museu do Vinho Bairrada, para realização de eleições para a Assembleia Geral da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.-----

----- Depois, transmitiu que, há aproximadamente três anos, remeteu um *mail* à Câmara Municipal a solicitar um espaço de estacionamento automóvel em frente à Farmácia Central, na Avenida Engenheiro Tavares da Silva, na cidade de Anadia, tendo obtido, como resposta, que logo que fossem realizadas obras, a autarquia teria essa questão em consideração. Recordou que a proprietária da Farmácia fez uma rampa de acesso para facilitar o acesso a pessoas de mobilidade reduzida, apesar de não haver estacionamento no local para essas pessoas. Reconhecendo que foram definidos três espaços de estacionamento, ao longo da rua, para o efeito (um perto da GNR, um outro junto à farmácia, e um terceiro contíguo ao Museu do Vinho), apelou à intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de promover as alterações necessárias para facilitar o acesso de pessoas de mobilidade reduzida a dois dos espaços criados, designadamente em frente à Farmácia Central e junto ao Museu do Vinho Bairrada.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Apresentadas as questões por parte do cidadão Joaquim Gaspar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que, em resposta à intervenção do munícipe, disse registar o agradecimento, que decorreu de um pedido que foi presente ao Executivo Municipal e que mereceu o acolhimento por unanimidade.-----

----- Quanto ao pedido de alteração de localização do estacionamento reservado a deficientes, disse também registrar e adiantou que iria analisar as situações.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos, e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, quando eram dezassete horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -